



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI/CDDF N° 5 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros da Comissão Julgadora do Prêmio CNMP - Corte IDH.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Recomendação CNMP n° 96, de 28 de fevereiro de 2023, na Portaria Conjunta CNMP-PRESI/CDDF n° 1, de 4 de abril de 2023, e em seu anexo, que se constitui no Regulamento do Prêmio CNMP - CORTE IDH, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4006.0001206/2023-91, **RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os seguintes indicados como membros da Comissão Julgadora do Prêmio CNMP - Corte IDH, instituído pela [Portaria Conjunta CNMP-PRESI/CDDF n° 1, de 4 de abril de 2023](#):

I – Indicação da Corte IDH: Rodrigo Mudrovitsch, Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

II – Indicações da Presidência do CNMP:

- a) Rogério Schietti Cruz, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; e
- b) Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira, Procuradora da República;

III- Indicações da CDDF:

- a) Otavio Luiz Rodrigues Jr., Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; e
- b) Caroline Somesom Tauk, Juíza Federal.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Comissão Julgadora terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 10, § 2º, do Regulamento do Prêmio CNMP - CORTE IDH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2023.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais